



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

DECRETO Nº 050, DE 05 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **3293/2023**, de **DESMEMBRAMENTO** de Terreno de propriedade do Sr. **JULIANO MANOEL FERREIRA MARQUES e KEILA MARÇAL MARQUES**.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 11 (onze), da Quadra 704 (setecentos e quatro), no Setor Aeroporto, neste município, de propriedade do Sr. **JULIANO MANOEL FERREIRA MARQUES e KEILA MARÇAL MARQUES**.

Art. 2º. – Pelo presente Desmembramento, do Lote 11 (onze), da Quadra 704 (setecentos e quatro), no Setor Aeroporto, neste município, com área total de 560,00m², será Desmembrado em 02 (dois) módulos: Sendo 11-A e 11-B, com as seguintes características:

I - LOTE 11-A

I - LOTE 11-A Características: **280,00m²**. Frente para a Rua 1040, medindo 15,37m; lado direito para o Lote 11-B, medindo 38,94m; lado esquerdo para os Lotes 09 e 10, medindo 18,50m + 19,50m.

II - LOTE 11-B

II - LOTE 11-B Características: **280,00m²**. Frente para a Rua 1040, medindo 9,63m; lado direito para a Praça e o Lote 12, medindo 13,73m + 33,25m; lado esquerdo para o Lote 11-A, medindo 38,94m.

Art. 3º. – Os lotes **11-A e 11-B** estão localizados dentro do perímetro **ZUP 2** (Zona de Urbanização Prioritária 2), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

Art. 4º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor no dia 05 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 05 de maio de 2023

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

MATEUS HENRIQUE CARDOSO
Secretário Municipal de Obras Públicas
Portaria: 009/2023

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,
Alexânia/GO 05/05/2023

Secretária Administrativa